



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 010/2014.**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 215/2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial no art. 87 e art. 88, VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o início do segundo ano desta gestão trouxe a necessidade de reestruturação da máquina administrativa com o remanejamento de servidores;

**CONSIDERANDO** que tais medidas trazem por consequência a necessidade de concessão de vantagens, porquanto servidores que antes desempenhavam atividades subalternas assumirão função de chefia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos ou adequações de remuneração dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único – As concessões autorizadas pelo *caput* deste artigo deverão ser expressamente motivadas.

**Art. 2º** - Revoga-se o Decreto nº 215/2013 de 03 de Outubro de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2014.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

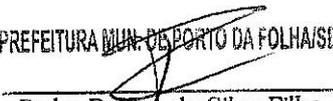
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2014.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

20 JAN. 2014

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

  
Pedro Deljano da Silva Filho

Chefe de GCM

CPF: 414.013.565-16